

1. Documento: 27046-2024-4

1.1. Dados do Protocolo

Número: 27046/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: SSO - SECAO DE SAUDE OCUPACIONAL

Data de Entrada: 03/07/2024

Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: ERICNC

Data de Inclusão: 17/01/2025 08:49

Descrição: Contratação de serviços para execução de testes de constância e realização de levantamento radiométrico em aparelho de raio X periapical da SAO.

1.2. Dados do Documento

Número: 27046-2024-4

Nome: 3 Estudo Preliminar Simplificado Testes de Constância Raio X.pdf

Incluído Por: SECAO DE SAUDE OCUPACIONAL

Cadastrado pelo Usuário: ERICNC

Data de Inclusão: 23/07/2024 10:17

Descrição: 3 Estudo Preliminar Simplificado Testes de Constância Raio X

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ERIC NUNES CARVALHO	Login e Senha	23/07/2024 10:17

Documento Gerado em 26/03/2025 09:11:44

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÕES
CADERNO 3
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÕES DIRETAS

Decisor:	Fabiana de Oliveira Vasconcelos
Unidade Demandante:	Seção de Saúde Ocupacional
Equipe de Planejamento:	Eric Nunes Carvalho, Fabiana de Oliveira Vasconcelos, Fernanda Freire Fonseca e Marcelo de Abreu Rocha.
Integrante Demandante:	Fernanda Freire Fonseca
Integrante Técnico:	Marcelo de Abreu Rocha
Integrante Administrativo:	Eric Nunes Carvalho

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Por força de norma, os aparelhos de radiodiagnóstico por raio X e as instalações onde são operados devem ser periodicamente avaliados para manutenção da segurança do operador, do paciente e da vizinhança durante a operação.

Conforme fomos informados pela Seção de Assistência Odontológica (SAO), os últimos testes de constância foram realizados no dia 09/11/2022, sendo válido por 2 anos. Dessa forma, o prazo de validade do relatório expira no dia 09/11/2024, tendo a necessidade de renovação.

O último levantamento radiométrico e radiação de fuga foi realizado no dia 11/12/2020, tendo validade de 4 anos, e por isso expira em 11/12/2024, também tendo necessidade de renovação.

II - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DO TRT

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do TRT-3?

Sim. A presente contratação fomenta o alcance do Objetivo Estratégico “Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional” ciclo 2021 a 2026. A contratação em tela está contemplada no Plano de Contratações Anuais (PCA) 2024.

II.1 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO TRT

A contratação está alinhada/inserida no Plano Anual de Contratações do TRT-3?

Sim, a contratação está prevista no PCA 2024, item 146.

II.2 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PDTIC DO TRT

Não se aplica.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Contratação de empresa especializada ou profissional para execução de testes de constância e realização de levantamento radiométrico em aparelho de raio X periapical da Seção de Assistência Odontológica (SAO), para verificação de adequação às condições e aos quesitos de funcionamento e segurança preconizados pela RDC ANVISA 611/2022.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Esses requisitos são realmente indispensáveis?

Não há requisitos que limitem a participação no certame, já que todas as empresas que possuam profissionais habilitados para realização dos serviços poderão participar.

Qual a data limite para o atendimento da necessidade?

Tendo em vista que o levantamento radiométrico expira no mês de dezembro de 2024, o mês de novembro de 2024 seria a data limite adequada para a execução do serviço.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS

Quais são as estimativas das quantidades para a contratação? Essas estimativas devem ser acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte.

1 relatório dos testes de constância (necessidade estabelecida por dispositivo legal).

1 relatório de levantamento radiométrico (necessidade estabelecida por dispositivo legal).

- Resolução RDC 611/2022;

Foram consideradas interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala?

Não existe interdependência com nenhuma contratação realizada pelo TRT-3.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Qual a justificativa para a contratação?

Contratação de empresa especializada ou profissional para execução de testes de constância e realização de levantamento radiométrico em aparelho de raio X periapical da Seção de Assistência Odontológica (SAO), para verificação de adequação às condições e aos quesitos de funcionamento e segurança preconizados pela RDC ANVISA 611/2022 e demais Instruções Normativas vigentes à época da execução do serviço.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

ID	Empresa	Contato
1	Ambienttal	ambienttal@ambienttal.com.br
2	Imdr	imdr@imdr.com.br

3	Proteg	vendas@proteg.net.br
4	Ballehrad	contato@ballehrad.com.br
5	Hamilton	hamiltonlt@bol.com.br
6	Ampliare	ampliare.vendas3@gmail.com
7	SPR	comercial@sprminas.com.br
8	Ápice Serviços em Saúde	apicespr@gmail.com

Quais as justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?

Serviço deve ser realizado por empresa ou profissional habilitado. Como o TRT-3 não possui em seus quadros profissional capacitado/habilitado para realizar tal tarefa, haverá necessidade de contratação do serviço especificado neste estudo preliminar.

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

- Resolução RDC 611/2022.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não existem registros de ocorrências negativas registradas nas contratações anteriores.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Nada a declarar.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não se aplica.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Sim, diversas contratações obtidas no Painel de Preços e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de bens e serviços em geral?

Sim.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

Previsão legal. Item IV do Estudo Técnico Preliminar.

A estimativa do valor da contratação utilizou quais fontes para sua definição?

Pesquisa direta com fornecedores, uma vez que a contratação será feita dessa forma, tendo em vista o seu baixo valor e contratações obtidas no site do Painel de Preços e Portal Nacional de Contratações Públicas.

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim, foram enviados pedidos de orçamentos para 8 fornecedores locais.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Não se aplica.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Trata-se de dispensa de licitação. Somente na inexigibilidade de licitação o procedimento mencionado é aplicável.

Foram encontrados preços de objetos similares no PNCP?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim, única forma de selecionar o fornecedor.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não se aplica.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim. Foi juntado nos autos o e-mail com pedido de orçamento enviado para todos os fornecedores encontrados. Os fornecedores foram selecionados utilizando o mecanismo de busca do Google e as tags: “teste radiométrico Raio-X Belo Horizonte”, “testes de constância Raio-X Belo Horizonte”. Para todos os que foram encontrados foram encaminhados por e-mail pedidos de orçamento.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

O fornecedor que ofertar o menor preço será considerado vencedor do certame.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha? Trata-se de obras e serviços de Engenharia? Se sim, deve-se observar o art. 23, §2º da Lei 14.133/21:

Não se aplica.

Tipo de pesquisa	Classificação	Empresa	Valor total da contratação (R\$)	Data do orçamento	Data de validade do orçamento
Fornecedores	1	Ampliare	350,00	08/07/2024	08/09/2024
	2	IMDR	600,00	04/07/2024	04/09/2024
	3	Proteg	650,00	03/07/2024	03/08/2024
Painel de Preços	1	EBSERH	896,67	21/11/2023	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.
	2	Hospital Universitário Júlio Maria	1.150,00	01/12/2023	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.
	3	Filial Hospital Univer-	1.351,92	21/11/2023	Contratações similares feitas

		sitário Alcides Carneiro			pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.
PNCP	1	Município de Campo Belo	600,00	05/06/2024	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.
	2	Prefeitura Municipal de Unai	625,00	14/05/2024	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.
	3	Município de São Vicente do Sol	500,00	17/05/2024	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.
	4	Comando do Exército	758,69	25/06/2024	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas

					no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.
--	--	--	--	--	---

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de contratação de pessoa física ou empresa para realização dos testes de constância e levantamento radiométrico em aparelho de Raio X (marca DABI Atlante) da Seção de Assistência Odontológica (SAO), com a finalidade de garantir a proteção e segurança dos profissionais, dos pacientes e usuários dos serviços da SAO.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Não haverá parcelamento da solução, haverá contratação única, do pacote de serviços radiométricos a serem executados no aparelho de raio X da SAO.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS)

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Respeito à integridade física dos profissionais lotados na Seção de Assistência Odontológica, bem como dos pacientes que serão atendidos. Respeito e cumprimento das normas da ANVISA, ateste do funcionamento adequado do aparelho de raio X da SAO.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Contratação de empresa especializada ou profissional para execução de testes de constância e realização de levantamento radiométrico em aparelho de raio X periapical (marca DABI Atlante) da Seção de Assistência Odontológica (SAO), para verificação de adequação às condições e aos quesitos de funcionamento e segurança preconizados pela RDC 611/2022.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não há necessidade de adequação do ambiente organizacional, uma vez que o teste é realizado nas condições e ambiente em que o aparelho de raio X se encontra a fim de verificar o seu funcionamento.

Será necessária a adoção de providências pela Administração, tais como: liberação de espaço, retirada de equipamentos, capacitação de servidores designados para fiscalização e gestão contratual?

Não.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Atuará como gestor da contratação a Secretária de Saúde, sendo seu substituto o substituto legal e como fiscais o servidor Rodrigo Cassini Marques e como substituta servidora Rosamaria de Mattos Diniz.

A fiscalização será feita de forma a antecipar os possíveis riscos, conforme mapa de riscos, seguindo as diretrizes que serão estabelecidas no termo de referência.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

3 meses a partir do envio da proposição para DGP, tendo em vista que os relatórios expiram em novembro (testes de constância) e dezembro (levantamento radiométrico).

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Realizar uma busca apropriada de orçamentos, elaborar o termo de referência adequadamente, realizar as alterações após análise da DADM e da SELC.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Será necessária alguma contratação correlata ou interdependente como: seguros, acréscimos em contratos já existentes, treinamentos, levantamentos específicos?

Não.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Serão exigidas nas aquisições/contratações os requisitos de sustentabilidade previstos no item II do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho 3ª Edição, a seguir descritos:

As contratações de serviços para a realização de tarefas sob regime de execução indireta devem observar os critérios e práticas de sustentabilidade. Nos contratos para prestação de serviços, a Justiça do Trabalho deve:

- Promover o respeito a diversidade e equidade, de forma a combater a discriminação que se baseie em preconceito e envolva distinção, exclusão e preferência que tenham o efeito de anular a igualdade de tratamento ou oportunidades;
- Contribuir para a erradicação do trabalho infantil e para proteger o adolescente do trabalho ilegal;
- Contribuir para a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório; e
- Promover a saúde ocupacional e prevenir riscos de doenças relacionadas ao trabalho.

Devem ser incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos?

Não se aplica.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco

Demora na tramitação do processo
Perda de validade dos orçamentos

A PARTIR DAQUI, APENAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

AVALIAÇÃO ACERCA DA ESSENCIALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Trata-se de obrigação de fazer, ainda que eventuais entregas de materiais constituam obrigação acessória?

Trata-se de obrigação de fazer imposta por normativos que regulam a matéria.

A necessidade do serviço se prolonga no tempo, de modo que não é possível vislumbrar seu encerramento, sendo necessária a renovação do contrato em longo prazo?

Não. Serviço executado por escopo, com prazo final para execução.

Eventual falta do serviço pode impactar negativamente na atividade-fim da unidade ou em serviço por ela prestado?

Não.

A solução ou parcela da solução constitui um serviço continuado?

Não.

Em caso de serviço continuado, qual a duração inicial e a duração máxima do contrato?

Não se aplica.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA

O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Contratação é viável, com base no estudo realizado, tendo em vista a necessidade (obrigatoriedade legal) de realização dos testes de constância e levantamento radiométrico no aparelho de Raio X situado na Seção de Assistência Odontológica (SAO), para fins de garantir a segurança dos pacientes que buscam os atendimentos, dos profissionais que executam os serviços e do ambiente. Com base no estudo realizado, propõe-se que seja dispensada a licitação e feita a contratação direta, com espeque no art. 75, II, da Lei 14.1333/21.

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante Demandante:	Fernanda Freire Fonseca
Integrante Técnico:	Marcelo de Abreu Rocha
Integrante Administrativo	Eric Nunes Carvalho